Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 213 **/2017** **Proc.** 40137 **Of.** 226/2017

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Sugere imóvel para abrigar a Central de Medicamentos.

Oficie-se.

Pompeia, 03/04/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que a Lei nº 2.116, de 22 de junho de 2005, autoriza o Município a receber, da Rede Ferroviária Federal S/A, a Estação Ferroviária de Pompéia, mediante cessão de uso de imóvel com vocação ferroviária e outras avenças;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que estude a possibilidade de reformar a Estação Ferroviária para abrigar a Central de Medicamentos que está instalada em imóvel locado, na Avenida Francisco Marques Beato.

Essa iniciativa seria uma medida de economia e ainda contribuiria para a conservação daquele prédio histórico.

Outro aspecto que seria também relevante considerar é que o funcionamento da Central evitaria a ocupação daquele espaço por mendigos forasteiros, além de cães e gatos abandonados.

Sala das Sessões,

3 de abril de 2017.

Marcio Rogério Caffer

Vereador – PMDB